

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 35/2020.

Ramilândia, 05 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor

GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1207/2020 e 1208/2020**.

Sendo que o projeto de lei nº 1207/2020 trata da inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria de novas ações para o exercício financeiro de 2020.

O projeto de lei nº 1208/2020 no valor de R\$ 265.112,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos) trata da inclusão no orçamento do exercício de 2020 de despesas para utilização de reprogramação financeira de saldos de programas da secretaria de saúde remanescente do exercício anterior.

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

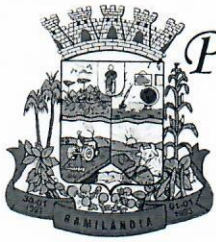
Respeitosamente,


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 633.689.169-15


Mayara K. Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF: **RECEBIDO**

05 MAR. 2020
13:58 h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1207/2020 .

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1189/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2020 e Lei 1189/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 265.112,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos):

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.079 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde.	P	Bem	Un	01	107.708,32
2.028 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%	A	Serviço	Un	01	35.676,56
2.031 – Manutenção de Saúde PAB – Atenção Básica	A	Serviço	Un	01	85.894,60
2.032 – Manutenção de Saúde - PSF	A	Serviço	Un	01	665,48
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.035 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	A	Serviço	Un	01	35.167,68

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 265.112,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Márcia Bellon
Márcia K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

05 MAR. 2020
13:58h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte: 304	Alienação de Bens – Saúde	R\$	37.672,02
Fonte: 319	Auxílio PSF - Estadual	R\$	665,48
Fonte: 328	Assistência Farmacêutica (Qualifar Sus)	R\$	2.661,80
Fonte: 494	PAB – Bloco de Custeio Saúde	R\$	85.894,60
Fonte: 496	Atenção de Média e Alta Complexidade	R\$	623,36
Fonte: 497	PAB – Vigilância em Saúde	R\$	35.167,68
Fonte: 499	Gestão do Sus	R\$	32.391,40
Fonte: 500	Bloco de Investimento - SUS	R\$	70.036,30

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 05 de março de 2020.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 633.889.189-15